

Nonoai RS, 02 de outubro de 2019.

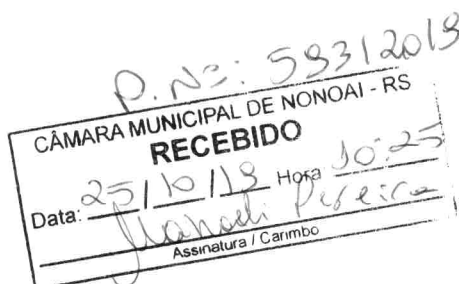
OF. 020-2019**EXMO. FABRICIO TRENTIN MOURA****PRESIDENTE CCJ****NONOAI RS****EXMO. SENHOR**

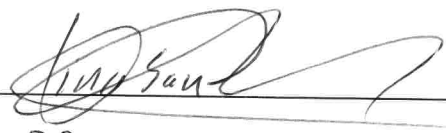
O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nonoai entidade sindical representante dos Servidores Públicos Municipais de Nonoai com sede na Rua Padre Manoel Gomez Gonzalez, 300, neste ato representado pelos membros deste Sindicato que compõe a Comissão de Avaliação do Plano de Carreira do Magistério conforme previsto no artigo 45 da Lei Municipal Nº 2.588/2009, vem através deste se posicionar em relação ao Projeto de Lei Municipal 056/2019:

QUE É SOMENTE FAVORÁVEL A MUDANÇA DA DATA BASE DO MAGISTERIO MUNICIPAL PARA O MÊS DE JANEIRO COMO ESTA PREVISTO NA LEI DO PISO NACIONAL; SEM NEM UMA OUTRA MUDANÇA.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos, colhendo a oportunidade para renovar nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente





Arli de Fatima Favero
Fernanda do Prado

